



Proposição: REP - Representação
Número: 000050/2025
Processo: 11067-00 2025
Autoria: Letícia Delgado, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer
Ementa: Representação à PCMG sobre a atuação e expansão de facções criminosas no município de Juiz de Fora.

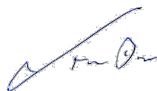
Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 50/2025, de autoria dos nobres Vereadores Letícia Fonseca Paiva Delgado, Julio César Rossignoli Barros e Juraci Scheffer, à PCMG, na pessoa do Dr. Eurico da Cunha Neto, Delegado Chefe do 4º Departamento de Polícia Civil (Rua Custódio Tristão, 76, Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP 36045-440), solicitando informações sobre a atuação e expansão de facções criminosas no município, bem como as estratégias em andamento para enfrentá-las.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 4 de novembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

